



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM, NO DIA 27 DE
OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Itapemirim, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão da comemoração antecipada do Dia do Servidor Público, que ocorre em 28 de outubro.

Art.. 2º. Em razão do disposto no art. 1º, no dia 28 de OUTUBRO será **EXPEDIENTE NORMAL**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280